



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 797/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº492/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 492/15, de autoria do Vereador Reis que visa “denominar espaço público inominado Praça Severino Luiz da Silva, situada no Jardim Itacolomi, Subprefeitura do Jabaquara, e dá outras providências”.

Na justificativa apresentada pelo autor desta propositura é apresentada uma breve biografia do Sr. Severino Luiz da Silva, sendo citada principalmente sua atividade no plantio de diversas árvores na comunidade em que viveu.

Também é anexada uma cópia de sua certidão de óbito, a manifestação de uma filha concordando com esta homenagem, além de um mapa de localização e uma foto ilustrativa do local. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Poder Executivo e diante dos esclarecimentos obtidos manifestou-se pela legalidade da propositura, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/05/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki – (PT) – Relator

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2016, p. 167

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.